# **DECRETO N.º 107/2017**

## ALTERA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba alterada em 16 de Dezembro de 2009;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Fica alterada a data do Feriado de 15 de Agosto de 2017 (terça-feira) Aniversário do Município de Peritiba, para o dia 18 de agosto de 2017 (Sexta-feira) tendo em vista a II EXPO.
- **Art. 2.º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 22 de Junho de 2017.

## **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado Em., 22/Junho/2017.

Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação